

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, determina o encerramento temporário do jardim municipal de Redondo, para efeitos de aplicação de produtos Fitofarmacêuticos, de dia 28 a 30 de outubro.

Reabre ao público no dia 31 de outubro de 2026.

Publicite-se.

Paços do Concelho, aos 27 dias do mês de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**

